D.O.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Terça-feira, 27 de Outubro de 2026
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 390, de 16 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R$ 1.100.040,58 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 1.100.040,58**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
04.126.0001.2005.0000	ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	3.3.90.40.00	1.704.000033	1.100.040,58

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 1.100.040,58**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	1.100.040,58

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 395, de 21 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 25.919.495,59 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 25.919.495,59**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.243.0054.1187.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4.4.90.52.00	1.705.000022	44.000,00
08.243.0054.1187.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.90.30.00	1.705.000022	119.514,22
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.573.000040	4.400.033,84
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
27.812.0034.2109.0000	BOLSA /APOIO ATLETA	3.3.90.48.00	1.704.000033	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	1.500.000001	13.955.743,38
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00	1.500.000001	2.948.704,15
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.93.00	1.500.000001	4.400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 25.919.495,59**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.243.0051.1174.0000	CURSO LIVRE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00	1.705.000022	7.155,20
08.243.0051.1180.0000	ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	3.3.90.39.00	1.705.000022	29.400,00
08.243.0057.1195.0000	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO MULTIDICIPLINAR	3.3.90.39.00	1.705.000022	1.000,00
08.243.0058.1196.0000	CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.90.39.00	1.705.000022	3,50
08.243.0049.1171.0000	BOLSA AUXÍLIO	3.3.90.48.00	1.705.000022	6.441,30
08.243.0049.1171.0000	BOLSA AUXÍLIO	3.3.90.48.00	1.705.000022	48.640,19
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.47.00	1.705.000022	70.874,03
08.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.47.00	1.705.000022	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.32.00	1.573.000040	2.000.000,00
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	1.573.000040	380.000,00
12.361.0059.2204.0000	PROGRAMA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E CONECTIVIDADE FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	1.573.000040	453.533,84
12.361.0059.2206.0000	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA	3.3.90.18.00	1.573.000040	500.000,00
12.361.0059.2206.0000	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA	3.3.90.20.00	1.573.000040	341.500,00
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00	1.573.000040	175.000,00
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.32.00	1.573.000040	550.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
27.812.0034.2112.0000	APOIO AO TÉCNICO	3.3.90.48.00	1.704.000033	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.32.00	1.500.000001	2.458.030,21
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	1.500.000001	791.638,00
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.500.000001	10.706.075,17
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.500.000001	2.948.704,15
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.500.000001	2.345.220,68
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.3.90.08.00	1.500.000001	568,56
12.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00	1.500.000001	1.467.410,76
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52.00	1.500.000001	586.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 396, de 21 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R$ 993.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 993.000,00**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00	1.500.000001	989.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 993.000,00**

FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.14.00	1.705.000022	3.000,00
08.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.705.000022	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.32.00	1.500.000001	989.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 397, de 21 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 6.316.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 6.316.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00	1.540.000018	3.030.000,00
12.361.0059.2201.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.540.000018	1.200.000,00
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00	2.550.381730	716.000,00
12.361.0059.2201.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00	2.550.381730	1.370.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 6.316.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.540.000018	3.030.000,00
12.361.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.540.000018	1.200.000,00
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	2.550.381730	716.000,00
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	2.550.381730	1.370.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 398, de 22 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 4.926.200,46 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 4.926.200,46**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
28.846.0000.0008.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	3.3.90.47.00	1.500.000001	4.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
15.244.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIO	4.4.90.52.00	1.704.000033	191.751,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.1.90.94.00	1.704.000033	234.448,77

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 4.926.200,46**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00	1.500.000001	4.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
20.608.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIO	3.3.90.39.00	1.704.000033	191.751,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	234.448,77

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 399, de 22 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 198.032,74 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 198.032,74**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	2.660.000029	30.000,00
08.245.0075.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3.3.90.39.00	1.660.000029	168.032,74

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 198.032,74**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.4.90.52.00	2.660.000029	30.000,00
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.660.000029	63.032,74
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	1.660.000029	5.000,00
08.245.0014.2055.0000	GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS	3.3.90.39.00	1.660.000029	40.000,00
08.245.0014.2056.0000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS	3.3.50.43.00	1.660.000029	10.000,00
08.245.0015.2058.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - BANCO DE ALIMENTOS	4.4.90.52.00	1.660.000029	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 401, de 22 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R$ 185.663,84 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 185.663,84**

FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.1.90.11.00	2.501.000010	185.663,84

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) **R$ 185.663,84**

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
341	6174D	12929	2.501.000010	185.663,84

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 402, de 26 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 2.230.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 2.230.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	2.660.000029	90.000,00
08.245.0013.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	1.660.000029	30.000,00
08.245.0075.2054.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3.3.90.39.00	2.660.000029	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0059.2201.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00	1.550.381730	1.860.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 2.230.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
08.245.0014.2056.0000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS	3.3.90.39.00	2.660.000029	90.000,00
08.245.0075.2244.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	1.660.000029	30.000,00
08.245.0014.2056.0000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS	3.3.90.93.00	2.660.000029	150.000,00
08.245.0014.2056.0000	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS	3.3.90.39.00	2.660.000029	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0059.2204.0000	PROGRAMA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E CONECTIVIDADE FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	1.550.381730	105.000,00
12.361.0059.2205.0000	PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	3.3.90.30.00	1.550.381730	300.000,00
12.361.0059.2205.0000	PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	4.4.90.52.00	1.550.381730	1.200.000,00
12.365.0059.2151.0000	FORTALECIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00	1.550.381730	105.000,00
12.365.0059.2208.0000	PROGRAMA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E CONECTIVIDADE INFANTIL	3.3.90.39.00	1.550.381730	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 403, de 26 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 400.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 400.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.573.000040	400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 400.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
12.361.0059.2150.0000	MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.32.00	1.573.000040	400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 404, de 26 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 2.350.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 2.350.000,00**

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.302.0004.2021.0000	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	3.3.90.39.00	1.501.000010	2.050.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
15.453.0046.2136.0000	APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO	3.3.90.39.00	1.704.000033	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) **R$ 2.350.000,00**

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.00	1.501.000010	2.050.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
15.453.0044.2131.0000	ORDENAMENTO DO TRANSITO	3.3.90.40.00	1.704.000033	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
15.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	10.000,00
15.451.0002.2011.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.4.90.51.00	1.704.000033	8.714,67
15.451.0002.2012.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	4.4.90.51.00	1.704.000033	20.000,00
15.451.0002.2142.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.704.000033	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
18.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.00	1.704.000033	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GESTÃO DE RENDA				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
11.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	10.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
20.606.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIO	3.3.90.30.00	1.704.000033	81.264,71
20.606.0002.2064.0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIO	3.3.90.39.00	1.704.000033	79.620,62

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 26/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 405, de 26 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R$ 4.845.510,96 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$ 4.845.510,96**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	**Nome da Ação**	**ND**	**Fonte**	**Valor**
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.90.39.00	1.621.210303	1.898.937,07
10.301.0036.2158.0000	PROMOVER ASISISTENCIA INTEGRAL A ATENÇÃO BASICA	3.3.90.39.00	1.621.210303	2.946.573,89

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) **R$ 4.845.510,96**

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.23.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.621.210303	1.898.937,07
1.7.23.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.621.210303	2.946.573,89

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 26/10/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de outubro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

